



Município de Alcácer do Sal

Divisão de Administração e Finanças

Setor de Gestão Financeira

Edital n.º 1/SGF//2025

Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2026

Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, faz público, em cumprimento do n.º1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que por proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 12/06/2025, a Assembleia Municipal em sessão realizada a 27/06/2025, deliberou, nos termos do disposto no artigo 169ª da Lei n.º 16/2022 de 16 de agosto (Lei das Comunicações Eletrónicas), na atual redação, articulado com o estabelecido na alínea b) do n.º1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, fixar em 0,25% a TMDP para 2026.

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser fixado nos locais públicos de estilo e publicitado no site do Município de Alcácer do Sal.

Alcácer do Sal, 01 de julho de 2025

O Presidente da Câmara

Vitor Proença



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»